

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 016/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Manuel Alfredo Martins e Rocha, Alcebiades Tavares Dantas, José Wilson Ferreira Sobrinho (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 016/93):

"Deferir, ao Exmo. Sr. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, o pedido de impedimento para funcionar como membro da Comissão de Concurso de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, em virtude de inscrição no mesmo, de seu irmão Paulo Chaves de Souza."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/fevereiro/1993


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno